



Saudação

**Por ocasião do 47º aniversário da Revolução de Abril e do 45º da
Constituição da República Portuguesa**

A Revolução de Abril constitui uma realização histórica do povo português, um acto de emancipação social e nacional.

O 25 de Abril de 1974, desencadeado pelo levantamento militar do Movimento das Forças Armadas (MFA), logo seguido de um empolgante levantamento popular, transformou profundamente toda a realidade nacional. Culminando uma longa e heroica luta, pôs fim a 48 anos de ditadura fascista e realizou profundas transformações democráticas, restituiu a liberdade aos portugueses, consagrou direitos, impulsionou transformações económicas e sociais.

O Poder Local é parte integrante do regime democrático e do seu sistema de poder. É uma conquista que viu consagrada na Constituição da República os seus princípios. Um Poder Local amplamente participado, plural, colegial e democrático, dotado de uma efectiva autonomia administrativa e financeira.

A ampla participação popular e o intenso trabalho realizado pelas comissões administrativas, logo após o 25 de Abril, teve consagração com as primeiras eleições livres para os órgãos das autarquias locais, em Dezembro de 1976. O Poder Local Democrático afirmou-se operando profundas transformações sociais e com importante intervenção na melhoria das condições de vida das populações e na superação de enormes carências, nalguns casos até, excedendo em larga medida as suas competências.

Comemorar Abril, relevando o que o poder local representa enquanto conquista desse momento ímpar da nossa história colectiva, exige que se lhe reconheça as condições para o exercício das suas atribuições e competências.



Comemorar Abril é também celebrar a Constituição da República Portuguesa quando se assinalam os 45 anos da sua aprovação. É lembrar e defender os valores nela consagrados, um momento de afirmação da democracia, tanto mais actual quanto se desenham e se assumem abertamente projectos reaccionários e antidemocráticos.

Nela se reconhece às mulheres o direito à igualdade no trabalho, na família e na sociedade e importantes direitos às crianças, aos jovens, aos reformados e aos cidadãos com deficiência.

Nela se proclama a exigência da subordinação do poder económico ao poder político e a incumbência ao Estado de dar prioridade às políticas económicas e de desenvolvimento que assegurem o aumento do bem-estar social, a qualidade de vida das pessoas, a justiça social e a coesão económica e social de todo o território nacional.

Nela estão consignadas as obrigações do Estado em relação a domínios tão importantes como os da educação e do ensino, da saúde, da segurança social, e da cultura.

Nela subsistem princípios fundamentais para a organização do Estado, como a independência dos tribunais e a autonomia do Ministério Público; a autonomia do Poder Local democrático.

Comemorar Abril é também, nas actuais circunstâncias, fazer uma afirmação de confiança no futuro, mostrar que a vida pode e deve prosseguir criando todas as condições de prevenção e protecção, apontar o sentido de vivência colectiva, de partilha e de participação como indispensáveis à realização humana e à felicidade.

Assim os eleitos do Partido Comunista Português propõem que a Assembleia de Freguesia de Alvalade, na sua sessão de 30 de Abril de 2021, delibere:

1. Saudar o 47º Aniversário da Revolução de Abril;
2. Saudar o 45º Aniversário da Constituição da República Portuguesa;



3. Saudar as lutas dos trabalhadores e das populações da cidade e da freguesia de Alvalade em defesa do emprego de qualidade, da habitação da saúde, da educação e da escola pública, das reformas e pensões, da segurança social, dos salários, do Serviço Nacional de Saúde, dos serviços públicos de transportes - direitos consagrados na Constituição de Abril;

4. Enviar esta Moção para:

Câmara Municipal de Lisboa
Assembleia Municipal de Lisboa
Associação 25 de Abril

Lisboa, 30 de Abril de 2021

Os eleitos do PCP na Assembleia de Freguesia de Alvalade

Cristina Gouveia
Aquino Noronha